



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.473/2020**

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 25, 36 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na Classe 2, nas datas mencionadas, com fundamento no art. 25 e parágrafos, art. 36 e ainda art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>DATA PARA AVANÇO NA CLASSE 2</b>
Ana Paula da Silva Zulianelli	998521	22/05/2015	01/07/2018
Jaqueline Jose Rodrigues Lopes	997451	03/02/2015	24/07/2018
Juliana Horwat de Moraes	997671	09/02/2015	09/07/2018
Karla Monique dos Santos de Sousa Gubani	997251	03/02/2015	07/07/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 junho / 20 20  
DE Nº 11.886  
UMUARAMA, 23 / 06 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS